



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO  
(NENHUM DOCUMENTO SOLICITADO NECESSITA SER AUTENTICADO EM CARTÓRIO)**

**1. PARA OS ESTUDANTES QUE TENHAM EFETUADO MATRÍCULA PARA 2016/1 PELO CRITÉRIO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (RESERVA DE VAGAS)**

Questionário socioeconômico
Carta de apresentação
Cópia de cartão bancário em nome do estudante (não serão aceitas contas poupança ou salário)
CPF ou comprovante de situação cadastral (cópia simples)
Comprovante de residência (cópia simples) - Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa ou o candidato não possua comprovante, apresentar autodeclaração de residência.

**2. PARA ESTUDANTES INGRESSANTES POR ACESSO UNIVERSAL E DEMAIS FORMAS DE INGRESSO**

O Estudante deste grupo deverá entregar seus documentos e de todos as pessoas moradoras em sua residência.

**2.1 DOCUMENTOS DO ESTUDANTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE**

Questionário socioeconômico
Carta de apresentação
Cópia de cartão bancário em nome do estudante (não serão aceitas contas poupança ou salário)
Carteira de identidade (cópia simples)
CPF ou comprovante de situação cadastral (cópia simples) - SOMENTE EM CASOS EM QUE O NÚMERO DE REGISTRO NÃO CONSTE NO RG OU CARTEIRA DE TRABALHO
Comprovante de residência (cópia simples) - Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa ou o candidato não possua comprovante, apresentar autodeclaração de residência.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ANEXO I

Se indígena, quilombola, estudante em situação de rua e de acampamento, e membro de comunidade nômade – autodeclaração

**2.2 DOCUMENTOS DOS FAMILIARES RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO MENORES DE 16 ANOS**

Carteira de Identidade ou Certidão nascimento (cópia simples)

**2.3 DOCUMENTOS DOS ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES MAIORES DE 16 ANOS**

Carteira de identidade de todos os membros da família (cópia simples)

CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda (cópia simples) - SOMENTE EM CASOS EM QUE O NÚMERO DE REGISTRO NÃO CONSTE NO RG OU CARTEIRA DE TRABALHO

Carteira de trabalho e presidência social – CTPS (cópia simples):

- Cópia da página de identificação,
- Cópia da página de qualificação,
- Cópia da página do último contrato de trabalho,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – **ANEXO III.**

Três últimos comprovantes de renda na forma de:

- Cópia de contracheque ou,
- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou,
- Cópia de pró-labore ou decore ou,
- Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.

Auxílio de terceiros – declaração de recebimento de auxílio financeiro – **ANEXO IV.**

Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outras:

- Apresentar Declaração de Situação Ocupacional – **ANEXO V.**

Se recebe outros rendimentos:

- Aposentadoria – cópia de extrato de benefício,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ANEXO I

- Pensão – comprovante de proventos,
- Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício,
- Seguro desemprego e previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

Se proprietário rural ou sitiante:

- Declaração do sindicato e,
- Declaração de aptidão ao PRONAF e,
- Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega,
- Pró-labore,
- Contrato social,
- Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio,
- DMEI.

Se estagiário ou bolsista: apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento

Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

Se casados:

- Cópia de certidão de casamento,

Se separados/divorciados:

- Cópia de comprovante de recebimento (extrato) de pensão alimentícia (averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia).

Se recebe benefícios:

- Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

Em casos de pessoas com doenças crônicas:

- Cópia de atestados e/ou,
- Cópias de receitas e/ou,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

ANEXO I

- Cópia de boletim de atendimento hospitalar.

Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos:

- Apresentar certidão de óbito.

Despesas com moradia:

- Cópia de comprovantes de pagamento de aluguel ou,
- Cópia de comprovante de prestação de financiamento de casa própria do estudante e da família ou, Declaração de residência cedida ou de ocupação de área verde,
- Cópia de comprovantes de despesas fixas (água, luz, telefone fixo e móvel).

### 3. DOCUMENTOS PARA REQUERENTES DO AUXÍLIO MORADIA

Comprovante atualizado que demonstre que o estudante é oriundo do interior do estado, de outros estados ou países para estudar no Campus Porto Alegre:

- Cópia de comprovante de residência da família no interior, outros estados ou países; ou,
- Cópia de comprovante de residência do próprio estudante no interior, outros estados ou países;
- Ou outros documentos que comprovem essa condição.

Comprovante de gasto com moradia.